



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.123, DE 14 DE ABRIL DE 2020

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento na a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou o Projeto de Lei do Legislativo de nº 01/2020, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de Rua **HERMES JACOB**, a atual Rua Projetada 29, no Bairro Nova Jerusalém, tendo início na BR 101 até o seu final.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas/BA, 14 de Abril de 2020

  
**TEMOTEO ALVES DE BRITO**  
Prefeito Municipal

Certifico que foi Publicado  
Em 24/04/2020

  
Romilda de Sousa Cabral Rodrigues  
- Mat. 006

